

## **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO 018/2019 – INSTRUTOR DE DANÇA – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.**

A Diretora do Regional do Serviço Social do Comércio no Estado do Amapá – Administração Regional, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** o que consta no Edital do Processo Seletivo nº 018/2019, cujo objeto trata-se do Processo Seletivo para preenchimento de vagas no quadro EFETIVO do Sesc/AP para o município de Macapá o qual foi realizado sob a responsabilidade da Comissão Especial, instituída pela ordem de serviço 37/2018.

**CONSIDERANDO**, ainda, o item 15.4 do Edital do Processo Seletivo nº 018/2019 terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado.

### **RESOLVE:**

Prorrogar, por 01 (um) ano, a partir de 16 de agosto de 2020, o prazo de validade do Processo Seletivo 018/2019.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2020.

**Emilie Cristine Alves Pereira**  
Diretora Regional do Sesc/AP